DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Ano XXVII - N° 5.336 Quarta-feira, 10 de Outubro de 2018

Centro de Cultura consolida sua importância na agenda da cidade

Localizado na Praça Thomé de Souza, o espaço multiuso foi inaugurado em 2007

Fotos: Antonio Queirós







O Centro de Cultura Vereador Manuel Querino, da Câmara de Salvador, sedia atividades do Legislativo Municipal, com debates importantes sobre mobilidade urbana, saúde e educação. O auditório também é muito solicitado para a realização de saraus, espetáculos musicais, sessões de cinema, oficinas de artesanato, peças teatrais, exposições, seminários e workshops. Todos os eventos têm entrada gratuita.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão

Criado pela Lei 4.429 de
19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Fábio Souza
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Euvaldo Jorge
euvaldojorge@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
César Rasec
cesar.rasec@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Veradora comemora aumento do número de mulheres eleitas

Lorena Brandão afirma que desempenho feminino pode melhorar no pleito de 2020

A vereadora Lorena Brandão (PSC), uma das oito mulheres com mandato na Câmara Municipal de Salvador, comemorou o aumento do número de eleitas no Brasil em 2018, mas ressaltou que o resultado ainda pode ser melhor.

Para o Senado, foram sete eleitas, mesma quantidade de 2010, quando também houve renovação de 2/3 da Casa. Na Câmara Federal, a participação feminina subiu de 51 para 77. Nas assembleias legislativas de todo o Brasil, o número foi de 119 para 161, de um total de 1.059 deputados estaduais eleitos.

"Ter representação feminina é essencial para que o nosso país avance. Somos cuidadosas, íntegras e competentes. O número aumentou, mas ainda está muito aquém daquilo que imaginamos para o nosso público. Esperamos que nas próximas eleições mais vereadoras e prefeitas sejam eleitas", disse Lorena, que é líder do PSC na Câmara Municipal de Salvador e vice-presidente do partido na Bahia.

Fotos: Antonio Queirós



Vereadora Lorena Brandão defende aumento da participação das mulheres na política

Fábio Souza substitui Igor Kannário

Com a eleição do vereador Igor Kannário (PHS) para a Câmara dos Deputados, o suplente que assume a vaga como titular, em janeiro de 2019, é seu correligionário Fábio Souza. Hoje, Fábio Souza substitui Isnard Araújo (PHS), vereador licenciado para exercer o cargo de secretário municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

A vaga de Isnard deve ser ocupada por Ramos (PHS) e não Alex Santana, diferente do que foi publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, na edição nº 5.335 de terça-feira (9). A informação é do presidente municipal do PHS, Junior Muniz. Alex Santana, que era do PHS e filiou-se ao PDT, foi eleito deputado federal, assim transferiu a vaga para o terceiro suplente.



Fábio Souza

Ireuda Silva propõe identificação em braile em repartições públicas

Projeto de lei busca promover acessibilidade e igualdade para o deficiente visual

A vereadora Ireuda Silva (PRB) apresentou à Câmara de Salvador o Projeto de Lei nº 280/18 que busca garantir maior acessibilidade para os deficientes visuais em repartições públicas e privadas com fins comerciais. A proposta da vereadora torna obrigatória a identificação em braile nas portas dos gabinetes e salas.

Conforme o projeto, as placas adaptadas devem estar posicionadas em altura devida para leitura, com as identificações ou nome específico de cada setor. "Os deficientes visuais têm todos os direitos estabelecidos em lei e a garantia desses direitos representa o respeito à dignidade", reforçou Ireuda.

Em sua justificativa, a parlamentar cita o Decreto nº 3298/99, que descreve o conceito de deficiência e também faz referência à Constituição Federal cujo Art. 203 diz que "a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social".

Centro de Cultura se firma como espaço multiuso

Câmara sedia atividades gratuitas que enriquecem a agenda cultural e promovem discussões sobre a cidade

Fotos: Antonio Queirós



O Centro de Cultura Vereador Manuel Querino, da Câmara de Salvador, sedia atividades do Legislativo Municipal e também contribui com a agenda cultural da cidade. Inaugurado em 2007 e com privilegiada localização, na Praça Thomé de Souza, o espaço multiuso também serve à sociedade civil organizada, sediando reuniões de associações e eventos promovidos pela comunidade.

O espaço sedia debates importantes sobre mobilidade urbana, saúde e educação, reunindo representantes da sociedade civil e a população. O auditório também é muito solicitado para a realização de saraus, espetáculos musicais, sessões de cinema, oficinas de artesanato, peças teatrais, exposições, seminários e workshops. Todos os eventos têm entrada gratuita.

"Temos desenvolvido alguns projetos em parceria com instituições públicas e privadas, numa rede colaborativa que mobiliza pessoas interessadas em pensar e fazer cultura", disse a assistente social Lydia Sá, responsável pela produção de eventos culturais promovidos pelo espaço.



VISTA PARA A BAÍA

O auditório do Centro de Cultura conta com 115 lugares, sistema de som, iluminação e camarim. O foyer com vista para a Baía de Todos os Santos é reservado para exposições de arte, mostras e vernissage. Lá funcionam, ainda, os estúdios da TV e da Rádio Câmara, a Biblioteca Vereador Manuel Querino e o Centro Digital de Cidadania, projeto de inclusão sociodigital mantido pela Secretaria Estadual de Ciência Tecnologia e Inovação em parceria com o Legislativo.

Contato para solicitação do espaço deve ser feito pelo telefone (71) 3320-0324 e pelo e-mail centrodecultura@cms.ba.gov.br.

Coleção Seleções reúne quatro livros em um

Títulos integram o acervo da Biblioteca Manuel Querino

Novidade à disposição do público na Biblioteca Manuel Querino, da Câmara Municipal de Salvador: oito exemplares da Coleção Seleções, da Editora Readers Digest, cada um reunindo quatro títulos, com narrativas curtas, porém intensas e de diferentes gêneros (ação, suspense, drama, romance, entre outros).

A coleção é uma espécie de combo literário, permitindo que o leitor leva para ler em casa quatro livros em apenas um exemplar.



Foto: Divulgação

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 8 de setembro de 2018.

PROJETO DE LEI Nº 281/2018

Inclui ao artigo 68 o inciso XVI da Lei 4484/92 para ser instituído que todos os editais de licitação e contratos diretos sem licitação a exigência de reserva de 5% das vagas de emprego para mulheres assistidas pelo Centro de Referência de Atenção à Mulher Loreta Valadares e pela Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça da Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DECRETA:

Art.1º. o art. 68 da lei 4484/1992, passa a vigorar acrescido do inciso XVI, com a seguinte redação.

``Artigo 68 incisos XVI da lei 4484/1992. Ficam instituído que 5% das vagas de emprego que são geradas através de licitações e contratos sem licitações municipais, celebrados entre a administração pública municipal e empresas privadas. Fica reservadas as vagas para mulheres assistidas pelo Centro de Referência de Atenção à Mulher Loreta Valadares e pela Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça da Bahia.

§ 1º. Todos os contratos celebrados pelo Executivo e Legislativo municipal, , deverão disponibilizar as vagas de trabalho para mulheres assistidas pelo centro de referência da mulher- Loreta Valadares e o Tribunal de Justiça da Bahia localizados no município de Salvador, previamente cadastrados na Secretaria Municipal das mulheres infância e juventude.``

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância, e Juventude-SPMJ responsável em criar um cadastro especial para catalogar e encaminhar as mulheres, acolhidas pelo centro Loreta Valadares e a Coordenadoria da Mulher do TJBA, para as empresas concorrentes na licitação.

F-PL-010-03

Art. 3º. O poder executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 dias.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 20 de agosto de 2018.

Ireuda Silva
Vereadora PRB

JUSTIFICATIVA

O avanço da Lei Maria da Penha contra combate à violência doméstica, demonstra marcas negativas que teimam em chamar mais a atenção para estes avanços. Embora os dados apontem maior disposição das vítimas para denunciar os números dos últimos seis meses ocorreram 2381 casos de violência contra mulheres baianas podendo esses dados ainda serem maiores

Após a sanção da Lei Maria da Penha, podemos destacar consideráveis avanços no enfrentamento à violência contra a mulher na Bahia. Em 2013, foi celebrado um Acordo de Cooperação Federativa, visando à execução de ações para a consolidação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, entre a União, o Governo da Bahia, o Tribunal de Justiça da Bahia.

O fator, que as mulheres perdem a força e não tomam atitudes para denunciar seus parceiros é a falta de oportunidade de uma vaga de emprego, a falta de uma renda não tendo condições de sustentar uma casa ficam submissa ao homem ao capricho a dependência que pode levar até a morte.

A diferença de oportunidades entre homens e mulheres em relação ao mercado de trabalho é muito grande. Mulheres tem poucas vagas de emprego em comparação ao Homem.

No Brasil, ainda não foram superadas as recorrentes dificuldades encontradas pelas trabalhadoras no acesso a cargos de chefia e de equiparação salarial com homens que ocupam os mesmos cargos. Mesmo para cargos onde o aspecto biológico ou social do gênero possa ter certa influência no desempenho, não é permitido que haja a discriminação de vagas de trabalho para mulheres e homens.

Com base na constituição federal o art. 5 descreve os direitos e deveres:

``Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - Homens E mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

E o art. 7 da constituição nos diz que:

``Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

I - Relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos.
``

A constituição deixa calara que não pode existir distinção de gênero para garantias de emprego e na vida em sociedade. A violência contra as mulheres e a alta concorrência desleal no mercado trabalhista constitui, atualmente, uma das principais preocupações visando essa necessidade de incluir ao artigo 68 o inciso XVI da Lei 4484/92 para ser instituído que todos os editais de licitação e contratos diretos sem licitação a exigência de reserva de 5% das vagas de emprego para mulheres assistidas pelo Centro de Referência de

F-PL-010-03

Atenção à Mulher Loreta Valadares e pela Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça da Bahia.

O emprego, a renda, o acesso à educação, a segurança e saúde são componentes que criam condições para que as mulheres conquistem a igualdade de condições de inserção e de competitividade no mercado de trabalho.

Salvador, 20 de agosto de 2018
Ireuda Silva
Vereadora PRB

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 77/18

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Lauro Gurgel de Oliveira Junior.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Professor Lauro Gurgel de Oliveira Junior.

Art. 2° - A Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de outubro de 2018.

TÉO SENNA

JUSTIFICATIVA

Nascido em 23 de Novembro de 1958, natural de Salvador, estado da Bahia, filho de Lauro Gurgel de Oliveira e Aldenôra Gurgel de Oliveira. Concluiu seus estudos primários na Escola Marquês de Abrantes no bairro de Santo Antônio, seu ginásio no ICEIA, seu curso médio no Colégio da Bahia (Central) e o Ensino Superior no Curso de Educação Física da Universidade Católica do Salvador.

Ainda no ICEIA deu seus primeiros passos rumo à Educação Física. Foi atleta de Basquetebol, onde disputou diversos jogos estudantis, entre eles, a Olimpíada Baiana da Primavera. Atualmente participa de competições estaduais, nacionais e internacionais como atleta Master.

Ao completar os 18 anos, se alista no Exército Brasileiro, é convocado a servir no 19º Batalhão de Caçadores / 19BC no cabula. Durante o período da caserna participa como atleta da Seleção de Voleibol do Exército e ao concluir o Serviço Militar recebe dos seus superiores hierárquicos o DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO, pelos relevantes serviços prestados ao Exército Brasileiro.

No ano de 1980 ingressa através de vestibular na Escola de Educação Física da Universidade Católica do Salvador. Neste período participa da criação do 1° Encontro Nacional de Estudantes de Educação Física - ENEEF.

Em 1984 concluiu o Curso de Licenciatura em Educação Física pela Universidade Católica do Salvador. Neste mesmo ano ingressa na UCSAL como professor.

Ao encerrar precocemente sua carreira de atleta aos 28 anos, se torna árbitro Regional de Basquetebol pela Federação Baiana de Basquetebol apitando em diversas competições regionais, nacionais e internacionais.

Em 1985 concluiu o Curso de Pós Graduação "Latu Sensu" em Metodologia do Ensino Superior pela Faculdade de Educação da Bahia "Olga Metti".

Em 1987 viaja para a cidade de Colônia na Alemanha Ocidental, onde fez estágio de 11 meses na Escola Superior de Esportes da Alemanha na cidade de Colônia. Durante o período de estudos na Alemanha torna-se árbitro Internacional pela Confederação Alemã de Basquetebol apitando jogos da primeira Divisão do Campeonato Alemão, inclusive jogos e torneios internacionais.

Em 1990, surge a oportunidade de realizar em Havana (Cuba) um curso de especialização em Motricidad e Salud Coletiva para Niños Pré Escolar, no Instituto Superior de Cultura Física Manuel Farjado/ ISCFMF.

Durante o curso, em Havana, foi convidado para ministrar aulas na Escola de Formação de Educadores da Infância Salvador Allende, escola de nível médio que formava professores para atuar na Educação Infantil.

Ainda em Havana, como professor convidado, ministrou aulas no Círculo Infantil Amiguinhos de Célia, (Escola de Educação Infantil) e no Instituto Superior de Cultura Física Manuel Farjado, onde funcionava o Curso Superior para formação de Professores de Educação Física de Havana, além de apitar jogos em torneios internacionais de Basquetebol na cidade de Havana.

Ao retornar de Cuba para o Brasil, em 1991, ingressou na Universidade Federal da Bahia /UFBA, como professor substituto, no Departamento de Educação II, para ministrar a disciplina Didática e Seminário I no Curso de Licenciatura em Educação Física. Em conjunto com outros colegas coordenou o primeiro Seminário de Pesquisa do Curso de Educação Física da UFBA culminando com a apresentação de diversos trabalhos de pesquisa produzidos pelos alunos da graduação.

Em 1992 foi convidado para ministrar aulas no Instituto Social da Bahia. Em 2002, concluiu o Mestrado em Educação Profissional no Centro Federal Tecnológico/CEFET conveniado com o Instituo Superior Pedagógico para a Educação Técnico Profissional (INSPETP/CUBA).

Em 2015 Concluiu o Doutorado em Educação área de Inovação Pedagógica na Universidade da Madeira – Ilha da Madeira – Funchal – Portugal.

Durante toda a sua trajetória como professor, participou como docente de diversos cursos, congressos e seminários na Bahia e em outros estados brasileiros, como também em Portugal.

Diante dos fundamentos apresentados e pelos inegáveis serviços prestados à Cidade do Salvador, que propomos a esta egrégia Casa Legislativa a oportuna concessão da honraria proposta e contamos com os nobres colegas para sua aprovação.

Salvador, 04 de outubro de 2018.

TÉO SENNA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº319/2018

A Constituição Federal no caput do Art. 182, informa que as políticas de desenvolvimento urbano, é executada pelo poder público Municipal. As diretrizes da lei 12587/2012, institui as orientações da Política Nacional de Mobilidade Urbana, objetivando a integração entre os diferentes modos de transporte e a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas no município com fulcro no art. 3° da mesma lei diz que `` o Sistema Nacional de Mobilidade Urbana é o conjunto organizado e coordenado dos modos de transporte de serviços e a infraestrutura que garante os deslocamentos de pessoas e cargas no território do município. ``

Um dos princípios que regem a Política Nacional de Mobilidade Urbana tem como objetivos a equidade no acesso dos usuários do transporte público coletivo trazendo mais eficiência e efetividade na circulação urbana e já no art. 6 ° inciso III da lei diz que determina a integração entre o modo e serviços de transporte público.

Considerando os últimos anos, a capital baiana passou por diversas modificações de mobilidade urbana. Além da implantação das faixas exclusivas de ônibus, ciclo faixas e a criação do Metrô que também foram introduzidas nas vias, e com isso, houve um aumento do número de transeuntes.

Com esse crescimento foi criado o aplicativo CittaMobi em 2014 que faz parte da Cittati, empresa de tecnologia líder em gestão e monitoramento de transporte público e que possui os dados dos ônibus em tempo real.

Com esse crescimento existe uma necessidade que o aplicativo crie mais uma plataforma que indique os horários e estações do Metrô, e outros meios de transporte público coletivos que vier a ser criado em salvador com isso os usuários do transporte Público usara com mais eficiência.

F-PL-014-03

Essa integração visa melhorar a eficiência na prestação dos serviços os usuários precisam saber quais são os pontos de embarque e desembarque sobre o itinerário dos ônibus, e quais estações mais próximas para puder fazer a integração com o metrô. São dificuldades que fazem parte da rotina dos usuários de transporte público.

O aplicativo deverá disponibilizar para o usuário serviços de localização, orientação de percursos, sugestões de rotas mais eficientes, informações sobre infraestrutura e dos caminhos do município.

Essa ferramenta digital funcionará para melhorar a comodidade e otimização de tempo conectando cidade e cidadão e também como um canal de comunicação direta entre a Prefeitura e o cidadão, canalizando suas sugestões e críticas, com o escopo de tornar Salvador cada vez mais uma cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, Rui Costa dos Santos a inclusão de mais uma plataforma no aplicativo CittaMobi, que indique os horários e estacoes de Metro visando a comodidade e otimização de tempo para os usuários de transporte público.

Salvador, 20 de agosto de 2018
Ireuda Silva
Vereadora PRB.

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº320/18

Considerando que estudos mostram que o esporte é a grande terapia coletiva de uma Nação. É quando as pessoas minimizam os problemas do dia a dia, se orgulhando de um atleta ou de um time que conquista um título, elevando o nome e construindo uma imagem positiva de uma cidade, um estado e do País;

Considerando que entre ex-atletas, profissionais ou amadores, de futebol e basquete, por exemplo, que atuaram nas décadas de 1950, 1960, e 1970, existem uma alta prevalência de infecção do vírus da hepatite C. Essa é a constatação de uma pesquisa realizada pelo Departamento de Medicina Social da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP (Universidade de São Paulo). A pesquisa envolveu 208 ex-atletas, profissionais ou amadores, de futebol e basquete, de Ribeirão Preto (SP) e de outras quatro cidades próximas. O trabalho de coleta de sangue foi realizado entre 2004 e 2007. De acordo com os resultados, entre as pessoas analisadas, 15 delas (7,2%) foram diagnosticadas com a infecção;

Considerando que em audiência pública realizada na Assembleia Legislativa da Bahia, Dr. Raimundo Paraná, um dos maiores especialistas em hepatologia do Brasil e coordenador do Serviço de Gastro-Hepatologia do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, enfatizou que trata-se de um grande flagelo mundial, alertando para o fato de ser uma doença silenciosa, tendo o Brasil cerca de 2 milhões de infectados sem diagnóstico;

Considerando que por outro lado, outra "vilã" no meio esportivo, a artrose, é uma doença sem cura, de caráter degenerativo e já faz parte da vida de 10 milhões de brasileiros, segundo a Sociedade Brasileira de Estudo da Dor (SBED). Muitos relacionam o aparecimento da doença ao avanço da idade e o desgaste natural do corpo, mas esse não é o único motivo pelo qual ela se desenvolve. A doença se caracteriza quando articulação é lesionada, fazendo com que o osso fique sem proteção e cause dor e limitações de movimentos aos pacientes. A artrose costuma afetar as articulações mais utilizadas, como quadris e joelhos, causando dor, rigidez, inchaço, ruídos e limitação dos movimentos;

Considerando que em razão disso, atletas de alto nível e amadores em todas as áreas podem ser acometidos pela doença. Alguns conhecidos nomes do esporte que desenvolveram artrose são Marcos, ex-goleiro do Palmeiras, e Pelé, o rei do futebol. Pelé, inclusive, passou por um procedimento cirúrgico para diminuir as dores e ter um aumento na mobilidade do quadril com artrose. Ele chegou a se emocionar ao falar da doença logo após a cirurgia. A cirurgia não é a única alternativa de tratamento. Como é uma doença sem cura conhecida, o tratamento tem o objetivo de diminuir os sintomas da enfermidade e aumentar a qualidade de vida do paciente;

Perda de peso para diminuir a carga na região afetada e exercícios acompanhados de especialistas são boas alternativas para diminuir a dor do paciente. Essas ações aumentam a capacidade de movimentos e da capacidade funcional. Há alguns medicamentos que também ajudam o paciente, lubrificando as articulações, desinflamando a região e melhorando a capacidade de movimentos;

Considerando que alguns médicos atendem ex-jogadores gratuitamente, como Dr. Raimundo Paraná, nos casos de hepatite C, Dr. Pitada, Dr. Lapão, Dr. Luís Carlos Menezes e o Dr. Marcos Lopes, na área de ortopedia. Isso é pouco. Os clubes e o Município precisam dar mais atenção ao seus ex-jogadores, eternos ídolos que ajudaram a construir e elevar a história e imagem das suas agremiações e de nossa Capital;

Considerando que hoje, muitos ex-jogadores desenvolvem ações sociais, colaborando para estimular crianças e jovens a trilharem o caminho da qualidade de vida através do futebol, merecem apoio do poder público e dos seus clubes. Assim como cuidar da saúde deles, é essencial homenagens e utilizar os ídolos na promoção da imagem do Município;

Considerando que a atenção à essa situação ainda é precária por parte do poder público municipal;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação de um Programa de Assistência aos ex-atletas da Capital que sofrem com a hepatite - C, artrose crônica e problemas ortopédicos.

Salvador, 04 de outubro de 2018.

TÉO SENNA

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 51/18

Ao presidente Leonardo Silva Prates

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Solidariedade Grupo de Apoio ao Paciente Portador de Câncer CNPJ 00.999.080/0001-30, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 04 de outubro de 2018.

TÉO SENNA

JUSTIFICATIVA

A Associação Solidariedade Grupo de Apoio ao Paciente Portador de Câncer, Fundada em 24 de gosto de 1995, com sede na ladeira do Ypiranga, nº 28, Cidade Nova, no município do Salvador, CEP: 40313-030, ficando eleito o foro da cidade de Salvador-Bahia.

É uma entidade assistencial sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como princípios norteadores a assistência emocional e material a pacientes carentes, que não possuem condições de custear as despesas do tratamento ontológico em Salvador.

Vem atuando em defesa de condições melhores para os pacientes e seus acompanhantes, possibilitando hospedagem, alimentação, palestras, medicação (quando necessário), além de cestas básicas promovendo dessa forma uma melhor qualidade de vida para os pacientes carentes residentes da capital e voluntários da Casa.

Anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente, sendo plenamente possível a solicitação para este pleito.

Salvador, 04 de outubro de 2018.

TÉO SENNA

MOÇÃO Nº 114/18.....Aplausos pela premiação do Nobel da Paz 2018, para o Médico Denis Mukwege e a ex escrava sexual do Estado Islâmico Nádia Murad.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora IREUDA SILVA

MOÇÃO Nº 115/18.....Aplausos pelos 30 anos de promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ROGÉRIA SANTOS

ATA

50ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2018.

PRESIDENTE: VEREADOR LEO PRATES
1º SECRETÁRIO: VEREADOR TOINHO CAROLINO
2º SECRETÁRIO: VEREADOR EUVALDO JORGE

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, EUVALDO JORGE, FÁBIO SOUZA, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, IGOR MANASSÉS, JOSÉ CARLOS FILHO, KIKI BISPO, LEO PRATES, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA,

MARCELLE MORAES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROGÉRIA SANTOS, SABÁ, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TIAGO CORREIA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO, estando licenciada a vereadora IREUDA SILVA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofícios n.s 10.501/18, 10.504/18, 10.507/18, 10.510/18, 10.520/18 e 10.524/18 do Gabinete do Governador do Estado com respostas a pleitos de vereadores; Mensagem n. 11/18 do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei Complementar n. 2/18; Projetos de Lei n.s 263/18 do vereador Euvaldo Jorge, 264/18 do vereador Beca e 265/18 do vereador Leo Prates; Projetos de Indicação n.s 297 e 298/18 da vereadora Aladilce Souza, 299 e 300/18 do vereador Moisés Rocha e 301 e 302/18 da vereadora Ireuda Silva; Projeto de Resolução n. 75/18 da vereadora Aladilce Souza; Requerimento n. 160/18 da vereadora Ana Rita Tavares; Moções n.s 111/18 da vereadora Aladilce Souza e 112/18 da vereadora Rogéria Santos; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, nos **Registros**, o vereador Edvaldo Brito comentou sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional que fazia inserir os nomes de heróis baianos no Livro dos Heróis nacionais, explicando ser isso o resultado de um trabalho do jornalista Newton Sobral. Pediu que fosse enviada, anualmente, uma delegação baiana para o desfile nacional do 7 de Setembro. Lembrou a atuação dos então senadores João Durval, Lídice da Mata e Walter Pinheiro na luta para a inserção dos baianos Joana Angélica, João das Botas e Maria Quitéria, e sublinhou que o 2 de Julho consolidou o 7 de Setembro. O vereador Toinho Carolino expressou repúdio à agressão praticada por guardas municipais contra um *motoboy*, observando que esse tipo de situação se repetia sem que houvesse medida por parte da direção do órgão. Disse que o cidadão agredido não sabia os nomes dos agressores e defendeu que, nessas circunstâncias, fosse exonerado o dirigente do órgão. Lembrou a agressão, também por guardas municipais, aos professores municipais, e o homicídio cometido por um deles, observando não ter havido consequências para os responsáveis, e pediu a atuação do Ministério Público (MP) a respeito. O vereador Odiosvaldo Vigas disse que, como médico, estava atento à questão da saúde pública e da saúde privada, sublinhado a desigualdade social subjacente a isso. Pediu que houvesse uma definição clara de modelo de saúde pública, e não, a forma híbrida que era adotada, e mencionou a parcela da população que recorria a planos de saúde. Afirmou que o PDT, através do candidato à Presidência da República Ciro Gomes, olhava para a questão. Mencionou doentes que ficavam sequelados e pediu que a sociedade discutisse o assunto. A vereadora Marta Rodrigues saudou servidores municipais na Galeria, expressando seu apoio ao Projeto relativo à categoria, o qual seria votado na Sessão. Informou Ofício da bancada da Oposição, junto com o vereador Hilton Coelho, pedindo a exoneração de Maurício Lima, dirigente da Guarda Civil Municipal de Salvador (GCMS). Repudiou o ocorrido com uma advogada, mulher e negra, algemada em uma audiência judicial no Rio de Janeiro. Apontou racismo no episódio; pediu que houvesse manifestações contra esse tipo de acontecimento; e informou Moção de repúdio a respeito, pela Comissão de Reparação. O vereador Hilton Coelho saudou os servidores municipais, destacando sua luta pelo Projeto a ser votado neste dia. Avaliou que o Projeto era insuficiente para cobrir as perdas da categoria e afirmou que essa pauta seguiria após sua aprovação. Expressou solidariedade à advogada detida em audiência, considerando casos de racismo, como esse, incompreensíveis e chocantes no Brasil. Ponderou sobre o que aconteceria com uma jovem negra da periferia, pelo que aconteceu com uma advogada, e pediu solidariedade com o caso. Afirmou que o nível de desgaste do Governo Federal era enorme mas, mesmo assim, ainda se criava uma consciência crítica em relação à política, e expressou o desejo de que isso levasse à derrota de todas as reformas desses Governo. O vereador Sílvio Humberto também expressou indignação com o fato envolvendo a advogada e disse que "o racismo não tira férias". Disse ainda que a ascensão social do negro provocava reações desse tipo e citou representante da seccional fluminense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), sobre esse tipo de fato não ter sido visto nem na Ditadura. Sublinhou que o racismo é real; mencionou a Moção de repúdio a ser emanada da Casa; e apontou os prejuízos que o racismo trazia à sociedade brasileira. Pediu que os atos de racismo fossem sempre denunciados. A vereadora Aladilce Souza se associou ao repúdio contra o fato ocorrido com a advogada, destacando a Moção de repúdio a respeito e criticando a juíza que praticou a ação. Saudou os servidores e o Projeto a eles referentes, bem como órgãos de representação da categoria, cuja luta, através de greve, apontou como fator para o reajuste que seria votado na Sessão. Colocou-se à disposição para votar em Emenda proposta para o Projeto. O senhor presidente declarou que, mesmo em campos políticos opostos, apreciava a movimentação dos edis em torno da luta dos servidores. Mencionando os líderes de Governo e de Oposição, propôs a votação da Moção de repúdio sobre a advogada ao final da Ordem do Dia. O vereador Luiz Carlos de Souza se associou aos vereadores que o antecederam quanto ao enfrentamento ao racismo, que afirmou ser uma causa abraçada pelos membros de sua bancada. Destacou a importância da pauta da juventude, declarando sempre tratar do assunto, bem como de mecanismos de segurança pública. Expôs sobre uma emenda que apresentou em um simpósio sobre modalidades esportivas, afirmando que ações não-coordenadas possuem grandes chances de fracassarem. Salientou que essa emenda permitia observar o que estava sendo feito quanto às atividades esportivas escolares no Município, e quais áreas carentes tinham maior necessidade. Afirmou que, a partir desse diagnóstico, atingiriam caminhos para o esporte e a segurança dos jovens. O vereador Euvaldo Jorge saudou os servidores municipais e associou-se aos edis que repudiaram o episódio da advogada, pedindo resposta dura contra atos racistas. Comentou sobre seu Projeto para vacinação itinerante, contando que profissionais de saúde lhe informaram que a procura por vacinas eras pequena na Cidade, o que favorecia o retorno de doenças antigas como o sarampo. Explicou que, pelo Projeto, a vacinação seria levada às escolas, e sem custo à Administração, pois envolveria vacinas já existentes e o trabalho de servidores. O vereador Moisés Rocha também saudou os servidores municipais. Agradeceu ao vereador Tiago Correia por atender a solicitação sua, e ao senhor presidente e ao vereador Odiosvaldo Vigas pelo apoio ao lançamento de livro. Como presidente da Comissão de Reparação, destacou a Moção de repúdio sobre a agressão racista sofrida pela advogada, pedindo que ela fosse atribuída a toda a Casa. Também repudiou as agressões da GCMS contra cidadãos, que considerou um retrocesso, assim como a atuação do Judiciário, no caso da advogada. Lamentou a intolerância genericamente existente no País. O vereador Cezar Leite pediu o apoio dos demais vereadores a um Projeto de Indicação de sua autoria a ser votado nesta Sessão. Explicou que a ideia do Projeto partira de um jovem autista, com alto desempenho, colega de seu filho na frequência à Associação Amigos dos Autistas da Bahia (AMA-BA), e que ele indicava a restauração do Elevador do Taboão em Salvador. Destacou que o equipamento integrava o patrimônio histórico da Cidade e se encontrava abandonado, e reiterou, por tais razões, o pedido de apoio. Após verificação nominal de *quorum*, apurou-se a presença de 36 vereadores. Foram promulgados os Decretos Legislativos n.s 974/18 e 975/18, e as Resoluções n.s 2.697 a 2.700/18. Iniciada a **Ordem do Dia**, foi apreciado Projeto de Lei n. 220/18, sobre autorização para contratação de empréstimo junto à Caixa Econômica Federal. Em discussão, a vereadora Marta Rodrigues sublinhou seu Voto em Separado, na Comissão de Finanças e Orçamento, sobre o Projeto, explicando que o empréstimo seria de 35 milhões. Lembrou empréstimo anterior e expressou receio quanto ao atrelamento desses compromissos ao dólar, cujo valor oscilava. Estendeu a preocupação à remuneração dos servidores, cujo aumento, a ser votado na Sessão, era pequeno. Lembrou a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) quanto ao necessário planejamento e transparência da gestão financeira. Comentou sobre a renúncia de receita e outras medidas assemelhadas, pedindo debate. Questionou a criação de cargos comissionados no Projeto, lembrando que esse tipo de cargo era, pela Constituição Federal (CF), relacionado a funções de chefia e assessoramento, devendo as demais atribuições serem cometidas a servidores de carreira. Disse que seu Voto contrário, na Comissão de Finanças, se estenderia à bancada de Oposição. A vereadora Aladilce Souza lembrou operações de créditos já aprovadas na CMS, avaliando que isso era feito sem clareza, inclusive quanto à destinação dos recursos e aos benefícios que trariam à população. Criticou o endividamento do Município nessas bases, dizendo que, sem a devida clareza, a Casa não poderia cumprir sua função fiscalizatória. Lembrou que operações desse tipo devem estar comtempladas nas leis orçamentárias. Defendeu que a Prefeitura realizasse concurso em vez de embutir, em Projetos como este, a criação de cargos, sem clareza quanto à sua natureza e atribuições. Reafirmou a posição contrária da bancada de Oposição, lembrando a baixa arrecadação do Município em razão de sua precária base econômica, e afirmando que operações como esta deveriam ser exceções. O vereador Hilton Coelho salientou a ausência de defesa do Projeto pelos representantes do Executivo, afirmando que tal pronunciamento seria necessário para esclarecer a população. Endossou os discursos das vereadoras que o antecederam e apontou os compromissos que se assumiam junto com as dívidas, nos quais, afirmou haver interesses internacionais representados pelas instituições financeiras. Afirmou ainda que: se prejudicava a máquina pública para se atender a interesses neoliberais; o empréstimo não era com a Caixa Econômica, mas, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID); a soma dos endividamentos recentes constituía o montante de 2,6 bilhões. Disse ainda que o prefeito abria mão de receitas e contraía dívidas, e que uma alta porção das receitas ficava comprometida com isso. Criticou o ínfimo valor do reajuste dos servidores. O vereador Teo Senna saudou os agentes municipais e defendeu o Projeto em discussão, explicando que não se tratava apenas de empréstimo, mas, de investimento na máquina pública, com a qualificação de servidores. Disse que o Projeto foi explicado à Casa por um subsecretário e que a criação de dois cargos eram uma exigência para a constituição do programa de qualificação por ele trazido. Expôs as condições favoráveis que permitiam o empréstimo, afirmando que isso diferia da prática do Governo do Estado, o qual recebia nota C, como devedor, desde 2014. Contestou dado sobre o comprometimento da receita, afirmando que o índice a respeito era bem menor que o trazido, e expôs outros detalhes financeiros. Disse que faria apostila sobre o assunto para dar aos vereadores de Oposição e elogiou a gestão da Prefeitura, detalhando as finalidades do empréstimo relativas à melhoria da atuação dos órgãos e à qualificação dos servidores. Finda a discussão, encaminharam voto os vereadores Kiki Bispo (a favor, afirmando a autonomia administrativa municipal); Edvaldo Brito (contra, apontando condições do Município desfavoráveis a empréstimos e defendendo alternativas); e Hilton Coelho (contra, afirmando, sobre a defesa do Projeto, que o investimento trazia endividamento). Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 220/18 foi aprovado, até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Edvaldo Brito, Hélio Ferreira, Hilton Coelho, Marta Rodrigues e Sílvio Humberto. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar n. 2/18, de reajuste aos servidores. Em discussão, o vereador Hilton Coelho registrou o doloroso processo dos servidores para chegarem até este Projeto e expôs sobre a categoria, apontando sua desvalorização pela Prefeitura, que tentara excluir aposentados do reajuste. Observou a não-realização de eleição para diretores de escola e as perdas sofridas por alguns para se chegar a um reajuste para todos. Disse que o prefeito acumulava dívidas com o funcionalismo; afirmou a continuidade da luta dos servidores; e declarou seu voto favorável ao Projeto. Após discutido e votado, o Projeto de Lei Complementar n. 2/18 foi aprovado, até a Redação Final. Foi também discutido, votado e aprovado, até a Redação Final o Projeto de Indicação n. 296/18. Foram ainda votados e aprovados a Moção n. 113/18 e os Requerimentos n.s 160/18, 161/18 e 162/18. Em seguida, foram votadas as licenças dos vereadores Ana Rita Tavares (5 de setembro), Ireuda Silva (11 a 13 de setembro), Joceval Rodrigues (125 dias a partir de 29 de setembro), Luiz Carlos Suíca (5 de setembro) e Odiosvaldo Vigas (5 de setembro). Nada mais havendo, o senhor presidente, mencionando a proximidade das eleições e o acordo entre os edis referente ao período de atividades pré-eleitorais, declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para 8 de outubro, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Solicitação Outras

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº
16549	Caroline Conceição Santos	1285/2018

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO CMS N°.	25/2018
PROCESSO:	1226/2018 Data: 17/07/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO nº. 06/2018
CONTRATADA:	TRANSFER SERVIÇOS DE ENERGIA EIRELI
CNPJ:	15.686.391/0001-17
PARECER JURÍDICO:	278/2018
OBJETO:	Constitui objeto do presente contrato o aluguel com instalação e manutenção preventiva e corretiva de 1 (um) nobreak trifásico com capacidade para 50 kva para alimentar e proteger os equipamentos de transmissão da rádio câmara, a ser instalado no IRDEB – Rua Pedro Gama 413/E – Alto do Sobradinho – Federação – Salvador/BA.
VALOR TOTAL:	R$ 34.390,00 (trinta e quatro mil e trezentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ ATIVIDADE:	01.031.0017.137500
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura.
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 8.666/93 e, subsidiariamente, da Lei Municipal nº 4.484/92, e pelas normas de Direito Privado, no que couber.
DATA DA ASSINATURA:	10 de outubro de 2018
ASSINAM:	Leonardo Silva Prates – Contratante Janaina Macena Saraiva Tanganelli – Contratada Israel Pedro Dewilson De Souza- Testemunha Matheus Caíque B. Nascimento - Testemunha



O Memorial está aberto à visitação pública e gratuita
de segunda a sexta, das 9h às 12h e das 14h às 17h.



Acesse o Portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador



PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Quarta-feira, 10 de Outubro de 2018

	PROGRAMA	Sinopse
12h00	OCUPADOS - DELEGADO	Acompanhe neste novo programa da TV Câmara Salvador a repórter Isabela Garrido em visita ao delegado.
12h23	PLUGADO - MAGNO SANTÉ	Em novo programa ouça o artista cantando “Adoro Amar Você”, composição de Elias Muniz e Peninha.
12h26	# PARTIU SALVADOR - ALTO DA SEREIA	Na reportagem Mia Lopes vai conhecer com os moradores da região este local no bairro do Rio Vermelho.
12h50	EU ACHO - SÉRGIO MANZIONE	Ouça a reflexão do psicólogo Sérgio Manzione sobre a diferença entre “Individualidade e Individualismo”.
12h53	PANORAMA SALVADOR - MAJOR DENICE	Osvaldo Lyra e Liana Cardoso entrevistam hoje a Major Denice Santiago, da Polícia Militar da Bahia (PMBA).
13h00	PÍLULAS DA HISTÓRIA - PALÁCIO RIO BRANCO	Isabela Garrido apresenta na Praça Municipal a construção neoclássica onde era a antiga sede do governo.
13h03	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - BRECHÓ	Nessa reportagem de Ticiane Bicelli veja matéria sobre moda sustentável com roupas e acessórios usados.
13h30	PLUGADO - PABLO MORAES	Artista natural do município de Brumado canta hoje neste programa “Plugado” a composição “O Pedido”.
13h33	ADIVINHA ONDE É? - CÂMARA MUNICIPAL	A repórter Liana Cardoso descobre se o povo identifica esta casa legislativa municipal construída em 1549.
14h00	PÍLULAS DA HISTÓRIA - ORGANIZAÇÃO DA CMS	A repórter Isabela Garrido explica como os vereadores se organizam para o desempenho das atividades.
14h03	SEM PEGADA - SOLIDÃO ADOLESCENTE	Ticiane Bicelli conversa com psicólogo e estudantes adolescentes sobre conflitos e desafios desta geração.
14h26	CÂMARA EM PAUTA - AO VIVO	Confira no programa um breve bate-papo ao vivo antes da Sessão Ordinária, com os mais diversos assuntos da cidade, ao vivo, direto do Plenário Cosme de Farias na Câmara Municipal de Vereadores de Salvador.
15h00	SESSÃO ORDINÁRIA - AO VIVO	Acompanhe a transmissão ao vivo da Sessão Ordinária, diretamente do Plenário da Câmara Municipal de Salvador. Nesta sessão, os vereadores irão debater diversos assuntos de interesse da cidade de Salvador.
17h00	ROLEZINHO - LUIZ MOTT	Neste episódio James Martins vai ao bairro Barris com o historiador, pesquisador, e antropólogo Luiz Mott.
17h07	QUEM FAZ O QUÊ - GRAFITEIRO	A repórter Mia Lopes conversa com o artista Marcos Costa, da “Spray Cabuloso”, na exposição ”Tela Viva”.
17h30	PLUGADO - VITROLA BAIANA	Ouça hoje a música “Pagode Filosófico”, composição de Edmundo Carôso, Marcelo Costa e Guga Barbosa.
17h33	FAZENDO ARTE - MOSAICO	No programa a repórter Liana Cardoso conhece mais sobre este efeito decorativo com o artista Bel Borba.
17h53	PÍLULAS DA HISTÓRIA - MERCADO MODELO	Visite este espaço tradicional de mercado de artesanato situado na Praça Visconde de Cairú, no Comércio.
18h00	ARTE EM TODA PARTE - BALLET E MÚSICA	O bailarino Jean Magalhães com duo de violonistas Adriano Oliveira e Eduardo Brandão interagem entre Mia Lopes e Osvaldo Lyra ao som de clássicos como “Für Elise (Beethooven) ”, tocado em ritmo de samba.
18h23	PÍLULAS DA HISTÓRIA - PLENÁRIO COSME DE FARIAS	A repórter Isabela Garrido vai ao plenário da Câmara Municipal de Salvador e fala sobre este nobre espaço.
18h30	ADIVINHA ONDE É? - CASA DO RIO VERMELHO II	Veja o museu e memorial CASA DO RIO VERMELHO, residência oficial do casal Jorge Amado e Zélia Gattai.
18h53	PLUGADO - ORI	No programa o músico apresenta-se, acompanhado de naipes, cantando a composição autoral “O Olhar”.
19h00	ENTRE ELAS – RADIO CÂMARA SALVADOR	Mia Lopes e Liana Cardoso conversam com a radialista Maria Lorena Alves e a banda de forró Ú Tal do Xote.
20h00	EU ACHO - DIA DO OUTDOOR	Em evento comemorativo, ouça o presidente da Central de Outdoor secional Bahia, Dr. Roberval Luania.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**